

LEI Nº 186/54

AMERICO EMILIO ROMI, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) destinada a ocorrer no presente exercício, ao pagamento de um elevador à terre da Caixa d'água.
- Artigo 2º - As despesas com o presente crédito correrão por conta do saldo orçamentário do pres. dito exercício vigente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de dezembro de 1954.

AMERICO EMILIO ROMI,
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 7 de dezembro de 1954.

OSCAR FERREIRA LIMA
Secretário subst.